



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – RETIFICADO

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa através de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, FIOS DE COBRE E CIMENTO**, para atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município da Prefeitura de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 – CORES VARIADAS	GL	250
2	TINTA LATEX 18 LTS – CORES VARIADAS	BD	200
3	TINTA LATEX 3,600 – CORES VARIADAS	GL	150
4	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 1,5	MT	5000
5	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 2,5	MT	5000
6	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 4	MT	3000
7	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 6	MT	2000
8	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 10	MT	3000



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



9	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 16	MT	1000
10	FIO CABO COBRE PARALELO 1,5	MT	5000
11	FIO CABO COBRE PARALELO 2,5	MT	5000
12	CIMENTO 50 KG	SC	5000

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de empresa especializada para a aquisição de tintas, fios de cobre e cimento visa suprir as demandas de todas as secretarias do município, garantindo a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência. As tintas são necessárias para manutenção e conservação de prédios públicos, sinalizações viárias, escolas e demais instalações municipais, promovendo um ambiente adequado para os servidores e para o público em geral. Os fios de cobre, por sua vez, são indispensáveis para reparos e melhorias nas redes elétricas, contribuindo para a segurança e bom funcionamento dos equipamentos públicos. Já a aquisição de cimento se faz necessária para atender às demandas de manutenção, reparo e pequenas obras, visando a conservação de bens públicos

3.2 Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição busca prevenir a deterioração dos bens públicos, evitar interrupções nos serviços municipais e assegurar a proteção das instalações contra riscos elétricos, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1. O município não elabora o Plano de Contratação Anual (PCA). No entanto, a presente contratação está alinhada com o Planejamento 2026 e dotação orçamentária, assegurando os recursos necessários para a aquisição e cumprimento dos objetivos institucionais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da natureza da aquisição

5.1.1. A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como material comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Da Subcontratação



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



5.2.1 Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual, seja ele relativo ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços. A contratada deverá executar diretamente todas as obrigações assumidas, utilizando meios próprios e responsabilizando-se integralmente pela qualidade, conformidade e regularidade da execução.

5.2.2 Não será permitida a transferência de responsabilidades a terceiros, ainda que de forma indireta, incluindo atividades acessórias ou complementares vinculadas ao objeto principal. A contratada permanece como única responsável perante a Administração por quaisquer obrigações contratuais, legais e técnicas.

5.2.3 A vedação à subcontratação fundamenta-se na necessidade de assegurar maior controle, rastreabilidade e padronização na execução do objeto, considerando que suas características demandam uniformidade técnica e responsabilidade direta do contratado. Além disso, busca-se mitigar riscos relacionados à perda de qualidade, à fragmentação da execução e a eventuais dificuldades na fiscalização e na responsabilização, garantindo maior eficiência, transparência e segurança na contratação.

5.3. Garantia dos produtos

5.3.1 Os produtos adquiridos deverão possuir garantia mínima de fábrica, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), garantindo a substituição em casos de defeitos de fabricação durante o período estipulado, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após comunicação do contratante, providenciar as devidas correções no **prazo máximo de 1 (um) dia**.

5.4. Do fornecimento dos produtos

5.4.1 O fornecimento dos produtos deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:

a) Deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central, localizado na Rua Joaquim Eliziário de Campos nº 500 – Centro, Apiaí/SP, CEP: 18.320-061, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.

b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, sem pedido mínimo, dentro do prazo de até 4 (quatro) horas após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;

c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;

d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



- e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;
- f) O profissional deverá atender nos dias e horários definidos pelas Secretarias Municipais em local definido pela entidade requisitante;
- g) No preço estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- h) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- i) Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Apiaí, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como, solicitar amostras e quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- k) A entrega será conforme a necessidade, de segunda-feira a sexta-feira.
- m) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- n) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- o) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- p) Se os produtos não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

5.5 Do prazo de entrega

5.5.1 O prazo de entrega estabelecido para os itens justifica-se pelo fato de se tratar de materiais de uso contínuo, destinados à execução e manutenção de obras públicas. Dessa forma, a fim de assegurar a



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí **Estado de São Paulo** **“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**



continuidade dos serviços de interesse público e o cumprimento dos cronogramas estabelecidos para as obras, torna-se imprescindível que os materiais estejam disponíveis em curto prazo sempre que solicitados.

5.5.2 Ademais, o Município de Apiaí não dispõe de espaço físico adequado para o armazenamento de grandes volumes de materiais, tampouco de estrutura de pessoal especificamente destinada à logística, movimentação e gestão de estoques em larga escala. Assim, mostra-se mais adequada a aquisição dos materiais de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, com o estabelecimento de prazo de entrega compatível com a demanda.

5.5.3 Nesse contexto, a logística de recebimento e distribuição dos materiais irá operar mediante a utilização de estrutura de almoxarifado de passagem, entendido como espaço destinado ao armazenamento temporário e à rápida movimentação dos materiais, sem a finalidade de constituir estoque de longo prazo. Sua função consiste, essencialmente, no recebimento, conferência, organização, eventual fracionamento e posterior encaminhamento dos materiais aos respectivos locais de utilização, especialmente aos canteiros e frentes de obras.

5.5.4 O almoxarifado de passagem caracteriza-se, portanto, pelo giro rápido dos materiais, manutenção de estoque mínimo e priorização do fluxo de entrada e saída, evitando a formação de estoques elevados e permanentes. Após o recebimento e a conferência dos materiais, estes são direcionados, de acordo com a programação e a necessidade das obras, para utilização em curto espaço de tempo. Trata-se, assim, de uma estrutura voltada à transição e à distribuição dos materiais, e não à sua armazenagem prolongada.

5.5.5 A adoção dessa sistemática apresenta vantagens relevantes para a Administração Pública, especialmente diante das limitações de espaço físico e de estrutura logística existentes no Município. A manutenção de um fluxo de materiais com permanência reduzida em estoque contribui para a otimização dos espaços disponíveis, redução dos custos e encargos relacionados à armazenagem, maior agilidade na distribuição e diminuição dos riscos de perdas, avarias, deterioração ou obsolescência decorrentes de armazenamento prolongado.

5.5.6 Além disso, o modelo permite maior racionalização da gestão dos recursos públicos, na medida em que os materiais são adquiridos e disponibilizados de acordo com a necessidade efetiva das obras. Dessa forma, busca-se compatibilizar a disponibilidade imediata dos materiais necessários à continuidade dos serviços públicos com a capacidade física e operacional do Município para recebê-los, movimentá-los e armazená-los.

5.6 Da exigência de amostra



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



5.6.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.6.2 Serão exigidas amostras para os seguintes itens deste TR:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA
1	TINTA ESMALTE SINTETICO – CORES VARIADAS	SUVINIL, LUKSCOLOR, CORAL (1º linha)
3	TINTA LATEX – CORES VARIDAS	SUVINIL, LUKSCOLOR, CORAL (1º linha)
4	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 1,5	SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR
5	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 2,5	SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR
6	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 4	SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR
7	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 6	SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR
8	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 10	SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR
9	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 16	SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR
10	FIO CABO COBRE PARALELO 1,5	SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR
11	FIO CABOCOBRE PARALELO 2,5	SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR
12	CIMENTO	CAUÊ, SUPREMO

5.6.3 As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Ladeira Manoel Augusto, nº 92, Centro, CEP 18.320-061, no prazo limite de 3 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.6.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.6.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.6.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.6.6.1 Inspeção visual; e

5.6.6.2 Qualidade.



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



5.6.7 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

5.6.8 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.

5.6.9 As licitantes que ofertarem produtos das marcas de referência, conforme Termo de Referência, ficarão isentas da apresentação de amostras.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Para realização do levantamento das necessidades da futura contratação, foram consideradas as contratações anteriores, o histórico de consumo e as demandas recorrentes das Secretarias requisitantes. A estimativa também contemplou uma margem de segurança, destinada a atender eventuais acréscimos de demanda, situações emergenciais e oscilações no consumo ao longo do exercício. Dessa forma, a aquisição foi planejada com o objetivo de garantir o suprimento contínuo durante o exercício de 2026, evitando desabastecimentos e interrupções nas atividades essenciais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de soluções que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo. Foram levantadas as seguintes possibilidades:

Solução 01: Uma alternativa seria contratar empresas especializadas que forneçam tintas, fios de cobre e cimento, junto com a mão de obra. Isso reduziria a carga administrativa e garantiria execução técnica adequada. No entanto, os custos mais elevados e a menor flexibilidade para demandas específicas são desvantagens significativas.

Solução 02: Outra opção seria aderir a atas de outros órgãos públicos, garantindo agilidade e potencialmente melhores preços. Porém, isso limita a adaptação das especificações técnicas às necessidades locais e depende dos estoques disponíveis.



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



Melhor solução: Conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva **aquisição de tintas, fios de cobre e cimento**, permitindo controle sobre especificações, preços competitivos e atendimento preciso das demandas municipais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado global para a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, FIOS DE COBRE E CIMENTO** foi elaborado com base no Termo de Homologação referente à licitação do exercício de 2025, utilizando-se como parâmetro os valores unitários homologados dos itens objeto da contratação. Ressalta-se que o valor estimado constante no presente documento não corresponde integralmente ao valor da contratação anterior, tendo em vista a necessidade de ampliação do quantitativo de 4 (quatro) itens, em razão do aumento da demanda das Secretarias requisitantes. Assim, considerando os quantitativos atualizados e os respectivos valores unitários de referência, o valor médio total estimado para a contratação perfaz a importância de **R\$ 399.698,50 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, FIOS DE COBRE E CIMENTO**, através da realização de licitação pelo Sistema de Registro de Preço, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 – CORES VARIADAS	GL	250	R\$ 153,00	R\$ 38.250,00
2	TINTA LATEX 18 LTS – CORES VARIADAS	BD	200	R\$ 307,00	R\$ 61.400,00
3	TINTA LATEX 3,600 – CORES VARIADAS	GL	150	R\$ 55,99	R\$ 8.398,50
4	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 1,5	MT	5000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
5	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 2,5	MT	5000	R\$ 2,55	R\$ 12.750,00



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



6	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 4	MT	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
7	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 6	MT	2000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
8	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 10	MT	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
9	FIO CABO COBRE FLEXIVEL 16	MT	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
10	FIO CABO COBRE PARALELO 1,5	MT	5000	R\$ 3,65	R\$ 18.250,00
11	FIO CABOCOBRE PARALELO 2,5	MT	5000	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
12	CIMENTO 50 KG	SC	5000	R\$ 29,99	R\$ 149.950,00

9.2. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP são estimativas para atender esta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico o histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. Considerando as especificidades do presente objeto os produtos deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no caso em questão, será utilizado **o tipo de julgamento por item**.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Os principais resultados pretendidos com a contratação são:

11.1.1 Manutenção eficiente das instalações públicas: Garantir a disponibilidade desses itens para reparos imediatos e planejados, assegurando a conservação de prédios e demais equipamentos públicos.

11.1.2 Segurança elétrica: Promover a adequação das instalações elétricas, reduzindo riscos de curtos-circuitos e outros acidentes.



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



11.1.3 Continuidade dos serviços públicos: Evitar interrupções nas atividades públicas devido à falta de materiais essenciais para reparos.

11.1.4 Economicidade: Obter os melhores preços para materiais de qualidade, garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos, conforme os princípios da administração pública e Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

12.1 Elaboração do Termo de Referência detalhado.

12.2 Acompanhamento da entrega, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.

12.3 Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

12.4 Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.

12.5 Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo.

12.6 Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providencias a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

12.7 Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A aquisição pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado de resíduos e embalagens, sendo essencial a adoção de práticas de logística reversa para o recolhimento de embalagens vazias, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, FIOS DE COBRE E CIMENTO**, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Apiaí é viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa

10



Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”



forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

16. ANEXOS

16.1. É anexo do presente ETP o seguinte documento:

Anexo 1 – Termo de Homologação referente ao exercício de 2025

Apiaí, 28 de agosto de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

NELSON APARECIDO PELEGRINA
Secretário Municipal de Administração